



CAROLINE SOUZA SILVA

**ENTRE TELAS E LETRAS: ASPECTOS DA
ALFABETIZAÇÃO NA PANDEMIA NO BRASIL E EM
MINAS GERAIS**

LAVRAS-MG

2023

CAROLINE SOUZA SILVA

**ENTRE TELAS E LETRAS: ASPECTOS DA ALFABETIZAÇÃO NA PANDEMIA
NO BRASIL E EM MINAS GERAIS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Pedagogia, para a obtenção do título de Licenciado.

Profa. Dra. Giovanna Rodrigues Cabral
Orientadora

LAVRAS-MG

2023

CAROLINE SOUZA SILVA

**ENTRE TELAS E LETRAS: ASPECTOS DA ALFABETIZAÇÃO NA PANDEMIA
NO BRASIL E EM MINAS GERAIS**

**BETWEEN SCREENS AND LETTERS: ASPECTS OF LITERACY DURING THE
PANDEMIC IN BRAZIL AND MINAS GERAIS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Pedagogia, para a obtenção do título de Licenciado.

Aprovado em 07 de julho de 2023

Dra. Ilsa do Carmo Vieira Goulart

Ms. Ludmila Magalhães Nunes

Profa. Dra. Giovanna Rodrigues Cabral

Orientadora

LAVRAS-MG

2023

Dedico meu trabalho a Deus pela luz e força durante o curso; à Nossa Senhora Aparecida pelas graças; à minha mãe, Juliana, por ser a pedagoga número um em minha vida; ao meu pai, Donizeti, por seus esforços e à minha querida vovó, Regina, estrela que brilha no céu e me encorajava a ser “professorinha”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por tamanha bondade em proporcionar tantas oportunidades e aprendizados, a começar por me deixar sair da cidade natal e testar as minhas capacidades. Também sou grata a Nossa Senhora Aparecida, colo e amparo nas horas mais difíceis, onde a filha chora e os pais não veem.

Por lembrar de pais, sou grata por cada trajeto Varginha-Lavras, cada conselho e, principalmente, cada afeto, se não foi fácil para mim, muito menos para duas pessoas cujo “ninho” ficou um pouco vazio. Porém, como já dizia São João Paulo II, "somos peregrinos nessa terra, não sabemos até quando! Devemos encarar a Vida, não com tristeza, mas com seriedade e esperança".

Para uma lembrança especial, agradeço às professoras do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Unidade Varginha, Edilaine Gonçalves Ferreira de Toledo, Roseana Baracat Nunes Moreira e Keilla Conceição Petrin Grande por terem sido minha inspiração de pesquisadoras na área da educação. Uma menção honrosa as professoras do Colégio Master, Colégio Alpha e Colégio Unilavras, que me fizeram apaixonar pelo estudo da alfabetização e letramento.

Destaco também a importância dos professores da Universidade Federal de Lavras, principalmente a professora Ellen Maira de Alcântara Laudares, pelos esforços de me manter na pedagogia no primeiro período e ter me apresentado às docentes, Giovanna Rodrigues Cabral, querida orientadora e profissional que zela pelo compromisso com a educação e alfabetização, Ilsa do Carmo Vieira Goulart, educadora que faz das palavras poesias, das histórias um alimento para a vida acadêmica e dos encontros do Núcleo de Estudo em Linguagens, Leitura e Escrita uma verdadeira experiência de educação humanizadora, e Ludmila Magalhães Naves, professora que foi além da sala de aula com os seus ensinamentos.

Aos demais familiares, amigos, colegas, professores e alunos, se pude ter mais esta conquista, foi devido à presença e aos ensinamentos de cada um(a) na minha trajetória, vocês me fizeram compreender a minha incompletude!

Gostaria também de enfatizar o quão fundamental, nesses quatro anos, foi o auxílio da Universidade Federal de Lavras durante o processo de aprendizagem, no apoio à pesquisa pelos projetos institucionais de bolsas, tanto de Iniciação Científica, quanto de Extensão e Cultura, para a minha manutenção no curso. Ademais, o presente trabalho foi concebido pelas bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), durante os anos de 2021-2022; e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), durante os anos de 2022-2023.

“A arma social de luta mais poderosa é o domínio da linguagem.”

(Magda Soares)

RESUMO

Com a declaração do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, o Ministério da Educação, em 17 de março de 2020, instituiu a substituição das rotinas presenciais por atividades remotas. A partir do distanciamento pessoal, as práticas educacionais foram alteradas para o formato remoto e mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação. Diante da nova forma de ensino-aprendizagem, é preciso refletir sobre as seguintes questões: Quais foram as orientações em documentos para o trabalho remoto na educação durante a pandemia? Como a alfabetização foi organizada durante a pandemia? O que foi produzido de conhecimento durante a pandemia sobre a alfabetização de crianças? Buscando responder aos questionamentos realizou-se uma pesquisa de natureza documental e bibliográfica com duplo objetivo: mapear as orientações para a implantação do ensino remoto no país durante a pandemia e levantar as produções acadêmicas veiculadas sobre a temática da alfabetização durante a pandemia em plataformas e anais de evento voltados para a educação. Foram consultadas plataformas como Scielo, Sucupira, Capes, Google Acadêmico e os anais de eventos realizados durante a pandemia e vinculados à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEp) e Associação Brasileira de Alfabetização (Abalf). A partir dos resultados encontrados, registra-se a consciência das desigualdades sociais e educacionais no Brasil, as tentativas de adaptação e a busca pela formação docente. No entanto, verificou-se impasses no quesito preparo técnico-pessoal, tanto das famílias, quanto das equipes pedagógicas, a falta de equipamentos e a não superação dos problemas de leitura e escrita. Pelas informações apresentadas, reconhece-se a necessidade de investimentos na formação docente para o uso das tecnologias no ensino, da contínua comunicação com as famílias e na efetivação de projetos de alfabetização.

Palavras-chave: Alfabetização. Pandemia. Educação não presencial. Documentos oficiais.

ABSTRACT

With the declaration of the State of Emergency in Public Health of National Importance, the Ministry of Education, on March 17, 2020, instituted the replacement of face-to-face routines with remote activities. From personal distancing, educational practices were changed to a remote format and many were mediated by digital information and communication technologies. Faced with the new form of teaching-learning, it is necessary to reflect on the following questions: What were the guidelines for remote work in education during the pandemic? How was literacy organized during the pandemic? What knowledge was produced during the pandemic about children's literacy? Seeking to answer the questions, a documental and bibliographical research was carried out with the dual objective of mapping the guidelines for the implementation of remote teaching in the country during the pandemic and raising the academic productions published on the theme of literacy during the pandemic on platforms and annals event focused on education. Platforms such as Scielo, Sucupira, Capes, Google Scholar and the annals of events held during the pandemic and linked to the National Association of Graduate Studies and Research in Education (ANPEP) and the Brazilian Literacy Association (Abalf) were consulted. From the results found, there is awareness of social and educational inequalities in Brazil, attempts to adapt and the search for teacher training. However, there were impasses in terms of technical-personal preparation, both for families and pedagogical teams, lack of equipment and failure to overcome reading and writing problems. From the information presented, it is recognized the need for investments in teacher training for the use of technologies in teaching, continuous communication with families and the implementation of literacy projects.

Keywords: Literacy. Pandemic. Non-face-to-face education. Teaching practice.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	10
2. CAMINHOS PERCORRIDOS NA PESQUISA	12
3. RETROSPECTIVA DOCUMENTAL SOBRE A EDUCAÇÃO REMOTA E HÍBRIDA NA PANDEMIA.....	15
4. LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO DAS PRODUÇÕES	30
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informada da ocorrência de vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (variação) de coronavírus (COVID-19) que não havia sido identificada antes em seres humanos.

Passado um mês, a OMS classificou o surto do novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (Anvisa, 2020). Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Para a contenção, a OMS recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

Diante da emergência sanitária, o Ministério da Saúde do Brasil editou a Portaria nº 188/2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da crescente infecção humana pelo novo Coronavírus. Consequentemente, após a confirmação de vários casos e óbitos no Brasil, o Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 343/2020, dispôs sobre a substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais enquanto persistisse a situação de pandemia no país. Em virtude da continuidade da calamidade sanitária, o Conselho Nacional da Educação (CNE) redigiu o Parecer n. 19, de 08 de dezembro de 2020, sobre o ensino remoto, aderido por instituições de ensino públicas e privadas, estendendo-o até 31 de dezembro de 2021 para todas as etapas da educação nas redes de todo o Brasil.

Partindo da mudança do modelo de ensino, várias atividades foram proporcionadas por meio de tecnologias digitais, como as plataformas para ensino remoto, a gravação e disponibilização de podcasts e vídeos com conteúdo de ensino, juntamente com o uso de materiais impressos, os quais auxiliaram os professores a potencializarem suas ações e repensarem a práxis docente que apoiasse a continuidade dos processos de ensino e de aprendizagem remotos.

É preciso mencionar a superação de muitos desafios, dentre eles a formação docente para o uso educacional das tecnologias e para o ensino remoto, bem como o acesso dos estudantes aos materiais e aos instrumentos digitais. De acordo com a

Pesquisa da União dos dirigentes municipais de educação (Undime) sobre Volta às Aulas, publicada em 2021, 50% das escolas municipais do Brasil, a maioria de grande porte, reforçaram a formação continuada da equipe docente em 2020, abordando temas como segurança sanitária, tecnologias para ensino remoto, acolhimento e competência socioemocionais, planejamento curriculum continuum, protocolos pedagógicos, avaliação de aprendizagem, implementação de ensino híbrido, reorganização do calendário letivo 2020 e 2021, entre outros (BRITTO, 2022).

Segundo Idoeta (2021), crianças vulneráveis de 5 a 10 anos de idade – inseridas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – constituíram um grupo particularmente sensível às dificuldades dos mais de 18 meses de ensino remoto na pandemia. Isto se deu por dois motivos: as crianças estavam em uma fase crucial de seu desenvolvimento escolar, a da alfabetização e da consolidação da leitura, da escrita e dos fundamentos matemáticos; e também elas tiveram pouca autonomia no ensino remoto e, portanto, o contato próximo aos professores fez muita falta e os pais e responsáveis não conseguiriam atender as necessidades e obrigações escolares, visto que não tinham a formação ou preparo equivalente à de um professor.

Acrescenta-se a estas preocupações, o tempo de tela que seria exigido dos alunos de primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental. Segundo Deborah Vallilo, “é impossível manter crianças de seis a sete anos prestando atenção em uma tela por quatro horas seguidas” (SCAFF et. al, 2022).

Diante desses fatores, recorda-se o pensamento de Magda Soares quanto aprender a ler, sendo mais do que uma decodificação, mas uma apropriação de

um objeto linguístico — a língua escrita — complexo e abstrato, um sistema de representação convencional e em grande parte arbitrário, que demanda de quem aprende operações cognitivas de diferentes naturezas, por sua vez dependentes dos estágios de desenvolvimento do aluno (SOARES, 2019 apud REDAÇÃO, 2019).

Observando com seriedade o cenário educacional e a complexidade do processo de alfabetização, reflete-se sobre as seguintes questões: o que tem se discutido sobre o ensino em condições não presenciais na Educação Básica? Quais foram as orientações para o trabalho remoto na educação durante a pandemia? Como a alfabetização foi organizada durante a pandemia? O que foi produzido de conhecimento durante a pandemia sobre a alfabetização de crianças?

Buscando responder aos questionamentos acima listados, realizou-se uma pesquisa de natureza documental e bibliográfica com duplo objetivo: mapear as orientações para a implantação do ensino remoto no país durante a pandemia e levantar as produções acadêmicas veiculadas sobre a temática da alfabetização durante a pandemia em plataformas e anais de evento voltados para a educação. Foram consultadas plataformas como Scielo, Sucupira, Capes, Google Acadêmico e os anais de eventos realizados durante a pandemia e vinculados a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEp) e a Associação Brasileira de Alfabetização (Abalf).

Este trabalho está organizado em cinco seções, sendo elas: esta Introdução, na qual a pesquisa está contextualizada; os Caminhos Percorridos na Pesquisa, a partir da qual se especifica o percurso metodológico utilizado para o levantamento documental e o estudo bibliográfico; a Retrospectiva documental sobre a educação remota e híbrida na pandemia e o Levantamento bibliográfico das produções trazem os levantamentos realizados sobre a temática e, por fim nas Considerações finais é feito o fechamento do texto, enfatizando-se a necessidade de investimentos na formação docente para o uso das tecnologias no ensino, da contínua comunicação com as famílias e na efetivação de projetos de alfabetização como destaques necessários à educação em tempos de pandemia.

2. CAMINHOS PERCORRIDOS NA PESQUISA

Para conhecer a trajetória da Alfabetização durante a Pandemia do Coronavírus no Brasil e em Minas Gerais, optou-se pela pesquisa documental, por ser uma metodologia que recorre a fontes mais diversificadas, auxiliando na contextualização histórica, cultural, social e econômica de um lugar ou grupo de pessoas, em determinado momento da história (FONSECA, 2002).

A realização deste tipo de pesquisa seguiu três etapas, sendo elas a pré-análise, a organização do material e a análise dos dados coletados. Durante a primeira etapa, definiu-se as hipóteses da pesquisa, ou seja, o que se pretendia conhecer sobre a Alfabetização na Pandemia.

Em seguida, iniciou-se a fase de organização do material, como a busca no Google por notícias e documentos oficiais, partindo do contexto nacional, com informes do Diário

Oficial da União, para o contexto local, por meio de portais de notícias do estado de Minas Gerais, redes sociais e site da Secretaria de Educação. Para cada esfera (federal e estadual), pesquisou-se o mês e o ano, desde janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Ademais, nos próprios documentos apareceram menções de pesquisas quanto ao impacto da pandemia na educação, sendo salvos para análise juntamente com artigos, capítulos de livro, anais de eventos, que analisaram as políticas públicas e ações alfabetizadoras nos anos 2020-2021.

A partir dos documentos encontrados, houve a catalogação no formato de quadro, reunindo as informações como "Data", "Autoria", "Título", "Fonte", "Palavras-Chave" e "Resumo". Em síntese, conseguiu-se adaptar os dados no quadro abaixo:

Quadro 1. Levantamento documental – Legislações

Quantidade	Assunto	Esfera Pública
2	Legislação e Bases Curriculares de Educação Nacional	Federal (2)
10	Decretos, Medidas Provisórias e Orientações da Educação Não Presencial	Federal (8) e Estadual (2)
2	Regulamentação do Ensino a Distância	Federal (2)
3	Decretos e Orientações para o Modelo Híbrido e Retorno Presencial	Federal (2) e Estadual (1)

Fonte: Dados da pesquisa, 2022

No quadro acima, sistematiza-se os documentos federais e do estado de Minas Gerais, referentes aos anos de 2020 e 2021. Ao todo, foram encontrados 17 instrumentos legislativos, sendo 14 federais e 3 estaduais, os assuntos variaram entre Educação Nacional, Medidas e Orientações da Educação Não Presencial, Regulamentação do Ensino a Distância e Orientações para o Modelo Híbrido e Retorno Presencial.

Foi possível perceber que nos documentos legislativos publicados durante a pandemia da COVID-19, enfatiza-se a noção do estado de calamidade pública, a discrepância do acesso à educação entre as camadas sociais, a não adaptação ao modelo remoto em todo o Brasil, a busca por alternativas de prática de ensino, além das tecnologias digitais, a necessidade de comunicação e sondagem dos estudantes e professores e a prematura ideia de retorno ao ensino presencial no ano de 2020.

Com base nessas legislações e orientações foi possível escrever parte da seção de retrospectiva documental sobre a educação remota na pandemia, desde o início da pandemia da COVID-19, até a implementação do modelo de ensino híbrido. Posteriormente, partindo da rememoração dos acontecimentos por meio dos documentos, complementou-se as informações com o levantamento bibliográfico, utilizando-se das orientações de Galvão (2009), a qual sistematiza esta metodologia de pesquisa em 5 passos.

Primeiramente, delimitou-se o tema: Alfabetização na Pandemia, juntamente com os indexadores "Educação na Pandemia", "Alfabetização Remota", "Ensino Remoto"; além disso, foi necessário colocar filtros, como os anos das publicações (2020 a 2022) e a localidade (Brasil e Minas Gerais).

Com a temática delimitada, baseada nos questionamentos da pesquisa, seguiu-se para a definição das fontes de consultas. Galvão (2009) recomenda a consulta às bases de dados bibliográficos, por conterem informações de melhor qualidade. Nesse sentido, optou-se pela utilização das plataformas Scielo, Sucupira, Capes e Google Acadêmico. Por encontramos poucos trabalhos (1 no SCIELO, 1 na SUCUPIRA, 0 na CAPES e 4 no Google Acadêmico), a busca foi complementada com a busca de trabalhos publicados em anais de eventos como a Reunião Nacional e da Região Sudeste de 2021, ambos da ANPEd e o V CONBALF, também de 2021.

A partir da pesquisa, foi possível encontrar um total de 18 trabalhos acadêmicos (sendo quatro da Reunião Nacional da ANPEd de 2021, 5 da Reunião Sudeste da ANPEd de 2021 e 9 V CONBALF), envolvendo as temáticas “Estratégias de Alfabetização Remota” (12) e “Reflexões sobre a Alfabetização Remota” (6). Na sequência, realizou-se o terceiro passo, que consistiu na leitura dos resumos destes documentos a fim de se escolher quais textos seriam utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

Quadro 2. Estudo bibliográfico

Quantidade	Fonte	Temas
1	Scielo	Reflexões sobre a Alfabetização Remota (1)
1	Sucupira	Estratégias de Alfabetização Remota (1)
0	Capes	0
4	Google Acadêmico	Estratégias de Alfabetização Remota (2)

		Reflexões sobre a Alfabetização Remota (2)
4	Reunião Nacional da ANPEd de 2021	Estratégias de Alfabetização Remota (2) Reflexões sobre a Alfabetização Remota (2)
5	Reunião Sudeste da ANPEd de 2021	Estratégias de Alfabetização Remota (2) Reflexões sobre a Alfabetização Remota (3)
9	V CONBALF	Estratégias de Alfabetização Remota (8) Reflexões sobre a Alfabetização Remota (1)

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Por meio da análise dos trabalhos acadêmicos consultados acima, juntamente com os documentos legislativos, foi possível construir a retrospectiva nos dois tópicos a seguir, primeiramente na construção de uma linha do tempo e em seguida a partir da exposição e organização dos dados coletados.

3. RETROSPECTIVA DOCUMENTAL SOBRE A EDUCAÇÃO REMOTA E HÍBRIDA NA PANDEMIA

Em retrospecto, foi ilustrado nas linhas do tempo abaixo, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil que foram iniciadas a partir da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, determinando isolamento como separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte ou produtos afetados para evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e quarentena como restrição de atividades ou contaminação das pessoas que não estejam doentes, pertences, mercadorias ou meios de transportes suspeitos de contaminação para prevenir uma possível contaminação ou a propagação do coronavírus (BRASIL, 2020).

Figura 1. Linha do Tempo das legislações e pareceres nacionais e estaduais de 2020 a 2021 envolvendo a educação e alfabetização – Parte 1



LINHA DO TEMPO

LEGISLAÇÕES E PARECERES NACIONAIS E ESTADUAIS DE 2020 A 2021 ENVOLVENDO A EDUCAÇÃO E A ALFABETIZAÇÃO



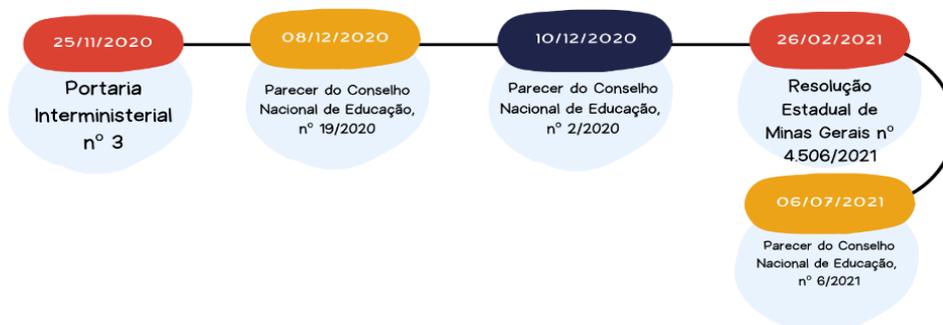
Fonte: Dados da pesquisa - Canva (2023)

Figura 2. Linha do Tempo das legislações e pareceres nacionais e estaduais de 2020 a 2021 envolvendo a educação e alfabetização – Parte 2



LINHA DO TEMPO

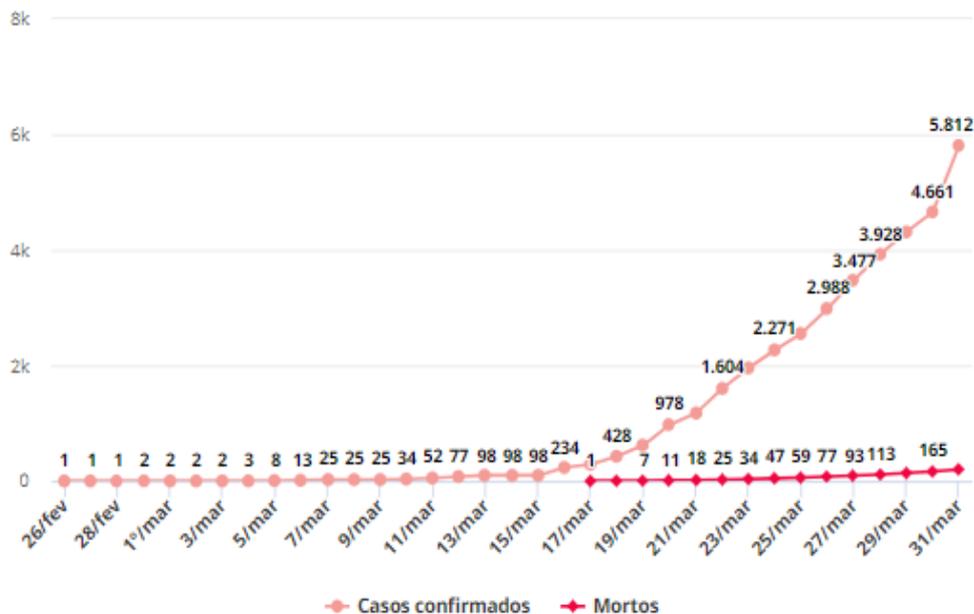
LEGISLAÇÕES E PARECERES NACIONAIS E ESTADUAIS DE 2020 A 2021 ENVOLVENDO A EDUCAÇÃO E A ALFABETIZAÇÃO



Fonte: Dados da pesquisa - Canva (2023)

Para complementar, no mesmo documento, no que diz respeito ao serviço público e privado, assegura-se aos trabalhadores infectados o direito de permanecer em casa, contudo, não houve menção quanto à adaptação das atividades educacionais presenciais, até o aumento de casos e a confirmação do primeiro óbito, conforme o Figura 3 abaixo:

Figura 3. Casos de contágio e óbitos de coronavírus no Brasil de 26 de fevereiro a 31 de março de 2020.



Fonte: G1(2020)

Observando o gráfico, nota-se a influência dos índices altos de contaminação, e a primeira morte confirmada de COVID-19 no dia 17 de março de 2020, para que o Ministério da Educação se publica a Portaria nº 343, na qual menciona a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia. Nesse documento, fica a cargo das instituições de ensino a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações. Em adição, define que as atividades acadêmicas suspensas deveriam ser integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas, mesmo que significasse a alteração do calendário de férias.

Posteriormente, em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19, para que o distanciamento físico não impactasse no contato com a educação de milhares de brasileiros(as). Em decorrência deste cenário, os Conselhos Estaduais de Educação de diversos estados e vários Conselhos Municipais de Educação emitiram resoluções e/ou pareceres guias para as instituições de ensino

pertencentes aos seus respectivos sistemas sobre a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presenciais.

Sem delongas, em 20 de março de 2020, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 6, reconhecendo, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Ademais, em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Frente a isso, em 17 de abril de 2020, o CNE publicou o edital de chamamento de consulta pública sobre o texto de referência do presente parecer que trata da Reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19. Pelas informações do Parecer nº 5/2020, foram recebidas em torno de 400 respostas advindas de organizações representativas de órgãos públicos e privados da educação básica e superior, bem como de instituições de ensino e profissionais da área da educação, além de contribuições de pais de alunos da educação básica. Ao mesmo tempo, foram realizados webinários com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED), União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE).

Sob este aspecto, o Parecer observa a possibilidade de agravamento das fragilidades educacionais e desigualdades estruturais existentes no país, como diferenças de proficiência nas habilidades de leitura e escrita, discrepância entre ensino particular e público, obstáculos na alfabetização, taxa líquida de matrícula relacionados a fatores socioeconômicos e étnico-raciais. Partindo dessa constatação, o documento sugere um olhar cuidadoso para as propostas de garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem de cada etapa, a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação.

Desse modo, o CNE respeita a autonomia de cada sistema de ensino, propondo a realização da organização do calendário escolar com o apoio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e da Medida Provisória nº 934/2020, por meio de algumas possibilidades para o cumprimento da carga horária mínima anual, considerando as peculiaridades e situações de emergência, como a

reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência; a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação); a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação); a utilização de períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de períodos de férias e, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outra estratégia; e ampliação da jornada escolar diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contraturno para atividades escolares (BRASIL, 2020, p. 6).

Devido a incerteza do período de suspensão das atividades, o Conselho considera que tais sugestões podem acarretar dificuldades operacionais, gestoras, familiares, estruturais e administrativas, além de prejuízos financeiros e trabalhistas. Um exemplo disso é a reposição longa de carga horária utilizando sábados, feriados, períodos de recesso escolar e férias, que podem acarretar uma sobrecarga de trabalho pedagógico tanto para estudantes, quanto para professores. Acrescenta-se a esse fato a falta de infraestrutura nos lares de diversos professores e gestores, para se mexer com a tecnologia e equilibrar a responsabilidade frente a problemas de saúde física e/ou emocional.

Logo, para não haver perdas significativas de conhecimentos e habilidades que uma interrupção prolongada pode causar, o parecer indica o desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais, com a finalidade de reduzir a reposição de carga horária presencial ao final da situação e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de estudos mesmos afastados do ambiente físico escolar.

Em vista disso, a Nota de Esclarecimento do CNE sinalizou possibilidades da utilização da modalidade Educação a Distância (EaD) previstas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e na Portaria Normativa MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, os quais prescrevem que a competência para autorizar a realização de atividades a distância é das autoridades dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital.

A Nota também sublinha o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, o qual prevê a possibilidade de realização de atividades fora do ambiente escolar nos casos de impossibilidade de frequência estudantil na unidade escolar por conta de risco de

contaminação direta ou indireta, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação.

Diante da realidade precária das redes públicas de ensino e os limites de acesso dos estabelecimentos educativos, dos estudantes e até dos docentes às diversas tecnologias disponíveis, culminou-se na criação de propostas inclusivas e que não reforcem ou aumentem a desigualdade de oportunidades educacionais.

Para tanto, a garantia de atendimento escolar essencial foi pensada a partir da adoção de atividades pedagógicas não presenciais pela prática pedagógica mediada ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, principalmente quando o uso destas tecnologias não for possível.

Assim sendo, as atividades pedagógicas não presenciais que o documento propõe são:

por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);

por meio de programas de televisão ou rádio;

pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos (BRASIL, 2020, p. 8).

Para a realização dessas alternativas, o CNE ainda aponta a comunicação como pilar para este processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares. Sendo assim, recomenda-se que as escolas orientem alunos e famílias a fazer um planejamento de estudos, com o acompanhamento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares.

Para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a Nota de Esclarecimento do CNE considera a possível existência de dificuldades para acompanhar atividades on-line, uma vez que as crianças do primeiro ciclo encontram-se na fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades.

Somada a essas práticas, em se tratando de alfabetização, o MEC também disponibilizou um curso on-line para alfabetizadores, acessível no site alfabetizacao.mec.gov.br, como apoio ao trabalho dos professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e os pais ou responsáveis na organização das atividades não presenciais.

Não obstante às orientações sobre organização do calendário escolar e atividades não presenciais, o CNE (BRASIL, 2020, p. 21-22) destaca que ao normatizar a reorganização dos calendários escolares para as instituições ou redes de ensino, considerando a reposição de carga horária presencialmente, deve-se ponderar sobre a previsão de períodos de intervalos para recuperação física e mental de professores e estudantes, prevendo períodos, ainda que breves, de recesso escolar, férias e fins de semana livres; além de pensar na impossibilidade, em algumas escolas, de realização de atividades presenciais de reposição no contraturno para a reposição de carga horária presencialmente, devendo para isso justificar as dificuldades encontradas.

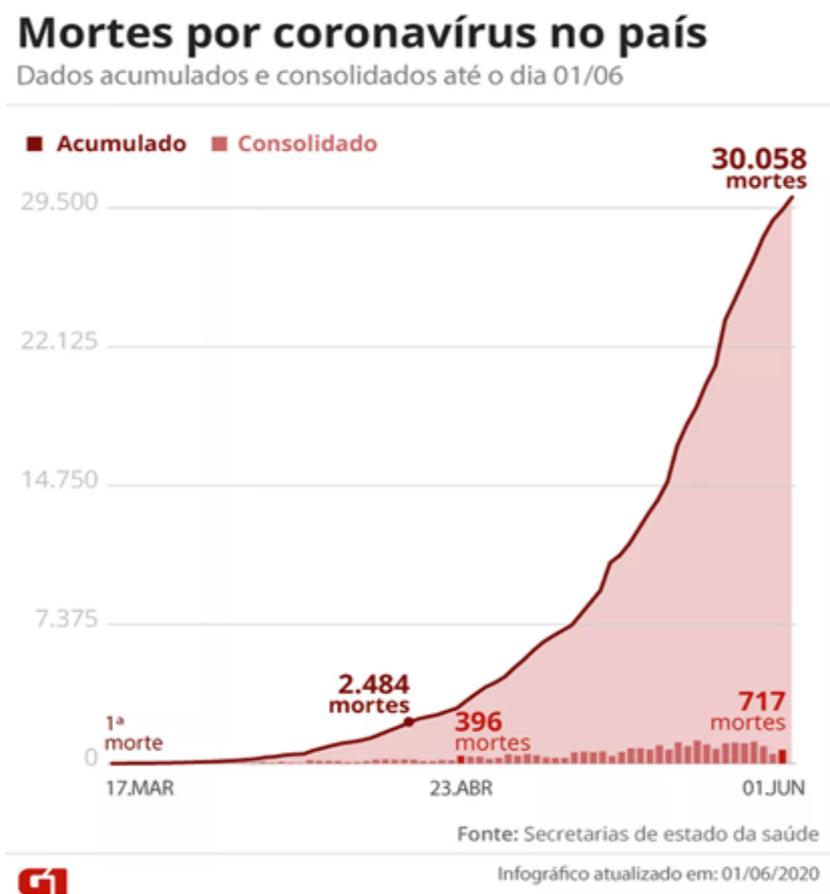
De certo, o documento apresenta discussões quanto à organização preliminar do calendário letivo e das atividades educacionais em período de pandemia, repassando a necessidade de adequação à singularidade de cada sistema de ensino e das localidades, e perseverando a integridade dos aprendizados docentes e discentes.

Contudo, a ideia de retorno presencial no ano de 2020 foi precocemente expressada, visto que os casos de COVID-19 no respectivo ano fechou em 7,6 milhões e 193,8 mil mortes, segundo a Agência Brasil (2020); menciona-se também a breve preocupação quanto ao oferecimento de complementação alimentar para os estudantes, ao verificar que apenas 14% dos estudantes da rede pública receberam auxílio-alimentação na pandemia (GOMES, 2021) pois esperava-se a disponibilização de ao menos tickets de alimentação para equivaler as refeições realizadas em ambientes educacionais; também carece de informações quanto ao acesso e conhecimento de tecnologias digitais de informação e comunicação tanto pelo lado das famílias, quanto pelo lado dos docentes; além de não discutir os perfis de famílias brasileiras, pois há lares onde não há um computador, ou um aparelho smart, para cada morador, que não têm um bom sinal de internet, ou que não possuam um espaço para se dedicar aos estudos; há também responsáveis legais que não concluíram a educação básica ou que realizam uma

jornada de trabalho intensa, informações cruciais para que os sistemas de ensino solicitem para os responsáveis acompanharem as atividades não presenciais (IDOETA, 2021).

Passadas as semanas, novos casos e óbitos causados por COVID-19 foram confirmados, como pode-se observar na Figura 4 abaixo:

Figura 4. Óbitos de coronavírus no Brasil de 17 de março a 01 de junho de 2020.



Fonte: G1 (2020)

Analisando o gráfico acima, o aumento de mortes desde março de 2020 influenciou na publicação de uma nova Portaria de Educação em 3 de junho de 2020, prorrogando o prazo das atividades não presenciais para mais 60 dias. Ainda no mesmo mês, uma nova Portaria foi assinada, substituindo as aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durasse a situação de pandemia, estendendo o período de 60 dias para até 31 de dezembro de 2020. Deste modo, estágios, pesquisas e extensões na área da educação, realizadas em instituições de ensino no formato presencial, tiveram de ser pausados e ajustados para a forma remota, acarretando no distanciamento das

universidades com as escolas e a vivência de graduandos e pós-graduando em realidades que necessitavam de auxílio e intervenção.

Sendo assim, em 7 de julho de 2020, o Conselho Nacional de Educação publicou um novo parecer, complementando as orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia. Retoma-se as recomendações de organização do calendário escolar de 2020-2021, priorizando o retorno gradual, cauteloso com cuidados sanitários das atividades presenciais. Cabe salientar que nessa época, o território nacional contabilizava 19,1 milhões de brasileiros passando fome (ENSP 2020), apresentava um total de 2.666.928 mil casos de COVID-19, com 92.475 mortes no mês de julho (Sanar, 2021) e o agravamento das desigualdades (ENSP, 2020), fatores que indicavam a inapropriada volta às aulas presenciais.

O estabelecimento de normas educacionais excepcionais adotadas durante o período de calamidade pública continuaram a serem discutidas em agosto de 2020, principalmente na lei nº 1.040, de 18 de agosto de 2020, na qual menciona a dispensa dos 200 dias letivos, a edição das diretrizes nacionais pelo CNE, a aplicação dos conteúdos educacionais no próximo ano (aglutinando duas séries em um ano), a assistência técnica e financeira da União aos estados e municípios, a permanência do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para o cumprimento dos objetivos educacionais na educação básica.

Mesmo com as presentes alterações de diretrizes e calendários, uma notável parcela da população brasileira em idade escolar, 7,6 milhões de estudantes de 6 a 29 anos, não tiveram nenhum tipo de atividade educacional no mês de agosto no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), dado o qual revela o quão discrepante dos documentos e orientações oficiais foi a adaptação do ensino presencial para o remoto.

Na tentativa de reduzir os números impactantes na educação, o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução da Secretaria da Educação Estadual nº 4.423 de 30 de setembro de 2020, propôs a retomada gradual das atividades presenciais nas Escolas de rede Estadual de Ensino, instituindo o modelo híbrido. Contra essa decisão, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais expediu uma liminar, impossibilitando o retorno das aulas nos estabelecimentos de ensino em outubro de 2020

(SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, 2020).

Sem retorno às atividades presenciais em outubro de 2020, a nível nacional, houve a publicação do Parecer CNE/CP nº 15, de 06 de outubro de 2020, com o objetivo de instituir as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 1.040, de 18 de agosto de 2020, as quais estabeleceram normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade pública. As normas reafirmaram escritos de pareceres passados, quanto aos assuntos de dias letivos e carga horária, direitos e objetivos de aprendizagem, planejamento escolar, atividades pedagógicas não presenciais, avaliações, e retorno às atividades presenciais, porém este último com a noção de que cada sistema de ensino e secretaria da educação deverá tomar a decisão com base nos dados epidemiológicos da região onde o ensino ofertado, além de frisar a ideia de retorno presencial após a data de 31 de dezembro de 2021.

Ainda com o estabelecimento das normas mencionadas, a Secretaria da Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Resolução SEE nº4.434/2020, instituiu o ensino híbrido como modelo educacional para os períodos letivos de 2020/2021, fato que desagradou equipes docentes e gestores, pela falta de estrutura das instituições e período de turbulências na saúde mental e física, culminando no impedimento por liminar do Tribunal de Justiça, em ação movida pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG), e por uma série de protocolos municipais que não permitiam a volta às aulas (OLIVEIRA, 2021).

Já no mês de novembro de 2020, o MEC publicou a Portaria Interministerial nº 3, alterando os parâmetros operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para o exercício de 2020. Como reação, houve o manifesto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), onde se destacou: o impacto do aumento das receitas tributárias dos estados e municípios durante o enfrentamento à COVID-19; a redução dos valores orçamentários, maior do que os anos anteriores; e o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica em vez de atualização deveria sofrer uma redução de 2,64% (UNDIME, 2021).

No mês seguinte, o CNE publicou o Parecer nº 19/2020, no qual reexamina o Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, em que há o estabelecimento das normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Com efeito, o documento reforça o replanejamento curricular de 2020-2021, destacando as ações de recuperação das aprendizagens e processos avaliativos que resgatem a confiança dos estudantes no sucesso dos seus percursos escolares futuros; reitera-se a relevância do regime de colaboração entre os três níveis de governo e entre os estados e seus municípios na definição dos critérios de retorno às atividades presenciais, bem como a observância das condições locais da pandemia, que obrigatoriamente norteariam as decisões das autoridades estaduais e municipais quanto à definição do calendário de retorno; e destaca a necessidade da formação de professores para o uso de novas tecnologias, assim como a viabilização do acesso à internet gratuita para todas as escolas da rede pública de ensino, além das tecnologias existentes como rádio, TV, plataformas e blogs educacionais, para assegurar maior equidade na formação integral de todas as crianças e jovens para o enfrentamento dos desafios do presente século.

Em complemento, a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 - institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, estabelecendo, de forma resumida, as normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Após 10 meses de pandemia e ensino remoto, a maioria dos estados brasileiros, divulgaram a previsão de início do ano letivo de 2021 e 15 unidades federativas estabeleceram quando ocorrerá o retorno do ensino híbrido ou presencial na rede estadual. No entanto, o estado de Minas Gerais determinou o início do ano letivo de 2021 no dia 4 de março na rede de ensino estadual, proibindo a retomada de aulas totalmente presenciais tanto para as escolas particulares quanto públicas.

Nesse intervalo, entre janeiro e março de 2021, reforçou-se a autonomia das redes de ensino em todo território nacional, quanto às escolhas de formato e momento de retorno às atividades educacionais, baseando-se nos dados da pandemia. Acrescenta-se à autonomia a responsabilidade de cada escola, em 2021, de identificar os desafios e dilemas educacionais, de avaliar os conhecimentos não aprendidos em 2020 e a serem revistos, bem como complementados com os conteúdos previstos de 2021.

Para atualizar o Regime de Estudo não Presencial, a SEE/MG realizou uma Consulta Pública entre os dias 18 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, por meio de formulário eletrônico. Recebeu-se cerca de 70 mil contribuições, as quais apontaram a aprovação das ferramentas desenvolvidas pela SEE para o Regime de Ensino Não Presencial e das propostas do ensino híbrido a ser implementado. Dentre essas ferramentas, *O Se liga* na Educação foi aprovado por 89,3% dos que participaram; O Plano de Estudo Tutorado (PET) teve uma taxa de concordância de 90% e o aplicativo Conexão Escola de 92,7% (MINAS GERAIS, 2021).

O modelo de ensino remoto implementado em Minas foi destaque no Brasil: está entre os três melhores estados no Índice de Educação a Distância, segundo estudo divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2020. O Regime de Estudo Não Presencial desenvolvido pela SEE/MG alcançou nota 5,83, bem acima da média nacional que ficou em 2,38. O levantamento considerou as ferramentas educacionais utilizadas durante o período da pandemia da COVID-19, nos 27 estados e nas capitais. Minas se destacou por ter maior cobertura e pela agilidade na implementação do ensino remoto para os alunos da rede estadual. Do público que respondeu à consulta pública, 44,2% são de estudantes, 28% de professores e 20,7% de familiares. Outros públicos somam 7,1%.

Em vista do resultado da consulta pública, por parte do estado de Minas Gerais, a Secretaria de Educação lançou a versão 2.0 do aplicativo “Conexão Escola”, reforçou a utilização da ferramenta “Google Classroom” e o compartilhamento dos conteúdos dos Plano de Estudo Tutorado (PET) e teleaulas do “Se Liga na Educação”.

Ao completar um ano de estabelecimentos educacionais fechados, mesmo as ferramentas digitais não sendo 100% eficazes, como problemas de conexão, compatibilidade e acesso, constata-se melhorias em relação ao ano de 2020, por meio da atualização do aplicativo Conexão Escola, o aprofundamento dos conhecimentos sobre as ferramentas Google e a diversificação dos PETs.

Em meados de julho de 2021, com a campanha de vacinação sendo feita em Minas Gerais, ainda sem chegar aos estudantes, e regulamentada pela Resolução Estadual nº 4.506/2021, as aulas foram voltando aos poucos, inicialmente apenas com discentes dos anos iniciais da educação básica (1º ao 5º ano) e do último ano do ensino fundamental (9º ano), de forma híbrida, ou seja, semana sim com alunos e educadores na escola e semana não com educandos e professores conectados de forma online. É preciso evidenciar que, no momento que começou a transição de ensino remoto para híbrido, as escolas seguiram as regras sanitárias de suas cidades, reduzindo o número de estudantes nas atividades presenciais, tornando obrigatório o distanciamento social, a utilização de máscara.

Desse modo, as escolas tinham autonomia para organizar seu retorno, porém seguindo os cuidados estipulados pela Secretaria de Saúde. Além disso, o CNE homologou o Parecer Nº 6, em julho de 2021, contendo um levantamento realizado pela Undime, entre janeiro e fevereiro de 2021, com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Itaú Social, sobre a realidade das escolas públicas brasileiras, e um relatório do Banco Mundial, estimando os impactos na capacidade de leitura e compreensão de textos dos estudantes brasileiros em fase de alfabetização.

A gravidade da situação desencadeou um movimento nacional de Governadores e Prefeitos com o objetivo de estabelecer um Pacto Nacional Pelo Retorno Gradual, Seguro e Efetivo das Aulas Presenciais na Educação Básica de modo a garantir: a proteção dos estudantes e profissionais da educação e uma resposta educacional de qualidade para todos os sistemas de ensino. A proposta destaca os seguintes desafios: Aceleração da vacinação dos profissionais de educação; Parâmetros nacionais para orientar a reabertura segura; Protocolo-base sanitário; Estratégias Educacionais de curto prazo; Cooperação Estado-Municípios; e Atos públicos nacionais e campanhas de esclarecimento à população mostrando o caráter inadiável da reabertura e as condições de segurança das escolas.

O documento constata também a necessidade da compreensão da educação remota como um aliado às estratégias de ensino na alternativa híbrida, de ensino presencial combinado com ensino não presencial, preferencialmente mediado por tecnologia, que pode viabilizar a ampliação do tempo de estudo das crianças e jovens e a recuperação das aprendizagens. Para subsidiar o planejamento de retorno efetivo às aulas presenciais, considerou-se prioridade os seguintes aspectos:

1. Respeito aos protocolos sanitários locais e prioridade ao processo de vacinação dos profissionais de educação;
2. Reorganização dos calendários escolares considerando a flexibilização dos 200 (duzentos) dias letivos como definido no artigo 31 da Resolução CNE/CP nº 2/2020;
3. Busca ativa de estudantes;
4. Avaliações diagnósticas para orientar a recuperação das aprendizagens;
5. Replanejamento curricular considerando o contínuo curricular 2020-2021-2022.

O ensino híbrido foi sendo implementado aos poucos, cidade por cidade, e na segunda semana de setembro de 2021, todos os anos de ensino oferecidos pela Rede Estadual de Educação em Minas Gerais, aderiram a esse modelo de ensino. Nesse meio tempo, ocorreu greve estadual, entre 02 de agosto a 13 de agosto, porém, o governo estadual interferiu, sob a justificativa de que a adesão não era obrigatório, segundo o art. 7º da Resolução, a qual destaca que, “Todos os estudantes deverão continuar cumprindo a carga horária curricular obrigatória por meio do PET e das atividades complementares elaboradas pelo professor” (SEE, 2021), ou seja, a família poderia escolher se o estudante voltaria presencialmente ou não.

Dessarte, o cenário híbrido, segundo a Unesco, permaneceu estável no estado mineiro, com o retorno seguro, gradual e facultativo. Ao final do ano de 2021, todas as etapas de ensino utilizaram o modelo de ensino mencionado, respeitando as restrições de cada realidade. No entanto, em se tratando do contexto de alfabetização, a diretora de Educação da Fundação Iemann, Camila Pereira, alertou sobre o impacto na trajetória escolar, devido ao alto índice de crianças com dificuldade de leitura/escrita, além da evasão escolar: “Se o aluno não se alfabetiza na idade certa, é muito difícil você imaginar que ele consiga acompanhar, consegue aprender os diferentes componentes curriculares ao longo da vida escolar que ele vai ter” (UNESCO, 2021).

4. LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO DAS PRODUÇÕES

Este segundo momento a pesquisa realizou-se um levantamento bibliográfico, o qual ilustra no quadro 3 e os trabalhos consultados nas bases de dados e nos anais de eventos mencionados. O estudo destes trabalhos complementou as informações documentais, evidenciando a diferença de atuação na educação entre a esfera pública e a esfera particular.

Quadro 3 - Estudo bibliográfico detalhado

Título	Autores	Instituição	Palavras-Chave	Resumo (Abordagem sobre a Educação e Alfabetização na Pandemia)
COVID 19: IMPACTO FISCAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Instituto Unibanco e Todos pela Educação	Instituto Unibanco e Todos pela Educação	Educação Básica; Impactos financeiros; Pandemia	O estudo retrata o contexto da educação pandêmica sob a ótica dos financiamentos nas redes municipais e estaduais. Expõe a necessidade de foco na gestão e no planejamento educacional e orçamentário.
A FRAMEWORK TO GUIDE AN EDUCATION RESPONSE TO THE COVID-19 PANDEMIC OF 2020	Fernando M. REIMERS; Andreas Schleicher	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	Educação na Pandemia; Guia de ações; Organização de estratégias.	O relatório evidencia as ações desenvolvidas durante o ano de 2020, as adaptações e possíveis consequências da educação remota. Defende-se continuar o processo de ensino-aprendizagem e a exploração de ferramentas digitais para a educação.
A EDUCAÇÃO NÃO PODE PARAR	Equipe Instituto Rui Barbosa	Instituto Rui Barbosa	Impactos da Educação Remota; Análise de Estratégias; Práticas Pedagógicas.	A pesquisa sistematiza as estratégias utilizadas para garantir o aprendizado dos estudantes durante os anos de 2020 e 2021, bem como compila as ações de redes públicas de ensino em áreas como práticas pedagógicas, suporte e formação de professores, orientação às famílias, distribuição de alimentos aos estudantes e estratégias para combater o abandono escolar e as defasagens de aprendizagem.
ALFABETIZAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DA LÍNGUA MATERNA	Lucimar Gracia Ferreira; Lúcia Gracia Ferreira; Giovana Cristina Zen.	Universidade Federal da Bahia (Ufba) e Universidade Federal do	Pandemia; Alfabetização; Práticas pedagógicas.	O artigo pontua aspectos da alfabetização na pandemia da COVID-19, utilizando de análise das estratégias utilizadas por professoras alfabetizadoras para oferecer as condições necessárias para a apropriação da leitura e da escrita no ERE. Refletiu-se sobre as limitações existentes no

		Recôncavo da Bahia (UFRB)		processo de alfabetizar remotamente, a partir de referencial bibliográfico existente e das narrativas das docentes.
SITUAÇÕES DE USO DA LINGUAGEM NO ENSINO REMOTO DE LÍNGUA PORTUGUESA EM CONTEXTO PANDÊMICO	Edmilson Francisco; Ilsa do Carmo Vieira Goulart.	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Ensino Remoto; Tecnologias digitais; Língua Portuguesa.	O estudo reflete sobre as situações de uso da linguagem no processo de ensino da Língua Portuguesa no contexto pandêmico em escolas públicas por meio de ambientes virtuais, tendo em vista as exigências de novos posicionamentos e estratégias pedagógicas para assegurar o processo de ensino e aprendizagem de forma remota.
PERFORMANCE OF EARLY LITERACY STUDENTS IN COGNITIVE-LINGUISTIC SKILLS DURING THE PANDEMIC	Mariana Taborda Stolf; Natália Lemes dos Santos; Ilaria D'Angelo; Noemi Del Bianco; Catia Giaconi; Simone Aparecida Capellini.	Universidade Estadual Paulista (UNESP); Universita degli Studi Macerata (UNIM C);	Alfabetização; Aprendizado Infantil; Pandemia.	A pesquisa analisou a performance cognitiva e de habilidades de crianças em fase de alfabetização, alertando a situação de aprendizagem de leitura e escrita.
A ALFABETIZAÇÃO E O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: AS (IM)POSSIBILIDADES DO TRABALHO PEDAGÓGICO	Elvira Cristina Martins Tassoni	PUC-Campinas	COVID-19 e escola; tecnologia; práticas pedagógicas.	O resumo apresenta as (im) possibilidades do trabalho com a alfabetização, considerando a leitura e a escrita, no ensino remoto.
CONHECIMENTOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS	Renata Sperrhake Luciana Piccoli	Universidade Federal do Rio	Alfabetização; Ensino remoto; Estratégias didáticas.	O resumo mapea as estratégias didáticas e os conhecimentos vinculados à alfabetização mobilizados por

PARA ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO REMOTO: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS GRUPOS FOCAIS DA PESQUISA ALFABETIZAÇÃO EM REDE	Sandra dos Andrade	Grande do Sul (UFRGS)		professoras dos Anos Iniciais no contexto do ensino remoto.
ALFABETIZAÇÃO E LEITURA LITERÁRIA: TEMPOS DE PANDEMIA E ENSINO REMOTO	Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo; Marília Forgearini Nunes; Rosa Maria Hessel Silveira	Universidade Federal de São João Del (UFSJ) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Leitura; Alfabetização Literária; Literatura	O resumo apresenta e discute ações e práticas de alfabetização e de abordagem da leitura literária nos anos iniciais, que tiveram lugar no período de vigência do ensino remoto, devido à pandemia de Covid.
ALFABETIZAÇÃO NA PANDEMIA: DESAFIOS APONTADOS POR PROFESSORAS	Cancionila Jankovski Cardoso Sandra Regina Franciscatto Bertoldo Sílvia de Fátima Pilegi Rodrigues	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMT)	alfabetização; ensino remoto emergencial; prática docente	O resumo evidencia que as questões estruturais (de docentes e discentes), somadas ao despreparo de secretarias e Ministério da Educação para dar respostas mais assertivas, colocaram-se como os maiores desafios para os atores educacionais.
O HOMESCHOOLING NO BRASIL: DIÁLOGOS COM O CAMPO DA ALFABETIZAÇÃO	Ana Carolina de Oliveira Ferreira	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Alfabetização; Homeschooling. Educação Domiciliar.	O resumo contesta a existência do projeto para alfabetização alinhado com a privatização da mesma para o espaço familiar.

DAS (IM)POSSIBILIDADES DE ALFABETIZAR E INVESTIGAR EM CONDIÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL	Daniele Pampanini Dias; Ana Luiza Smolka	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	situação social de desenvolvimento; linguagem escrita; escola pública.	O trabalho investigativo se reorienta para as (im)possíveis formas de contato e estabelecimento das relações com as crianças, e delas com a linguagem escrita, no contexto da pandemia.
ALFABETIZAÇÃO NA PANDEMIA DA COVID-19: DADOS PRELIMINARES DE UM ESTUDO DE CASO EM ANDAMENTO	Ana Caroline de Almeida	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Alfabetização; Ensino Remoto; Estudo de caso.	O trabalho revela que no formato remoto o whatsapp é a principal plataforma utilizada e a interação é basicamente assíncrona e com a mãe das crianças. Entretanto, a participação na aula tem sido muito pequena, o que incomoda bastante a professora que tenta incansavelmente se aproximar das famílias.
PROFESSORES ALFABETIZADORES E O USO DAS TECNOLOGIAS: ESTRATÉGIAS DE AUTOFORMAÇÃO? POR QUE CAMINHO?	Izabel Cristina Costa de Faria Flavia Soares Diniz Pinto Fabienne Valenca da Rocha	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	autoformação; alfabetização; tecnologia.	A partir do levantamento feito e da análise preliminar dos dados, o resumo traz algumas questões que convidam à reflexão quanto aos modos do professor construir seus processos de autoformação, especialmente aqueles desencadeados por iniciativa própria, marcados pela troca entre os pares.
ALFABETIZAÇÃO NA PANDEMIA DA COVID-19: NOVAS ESTRATÉGIAS DE INTERAÇÃO ENTRE PROFESSORA, FAMÍLIAS, ALUNAS E ALUNOS DE UMA TURMA DE 1º ANO DURANTE O ENSINO REMOTO	Ana Cláudia Angelo Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo	Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	Alfabetização; Pandemia; Ensino Remoto.	O resumo destaca , o importante papel das famílias em mediar o ensino e, de outro, as dificuldades que estão enfrentando, seja pela falta de formação específica ou pela sobrecarga em encaixar mais uma tarefa em suas rotinas.

O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO DE PANDEMIA: limites e possibilidade de uma prática inclusiva	Liliane do nascimento e Silva, Rayane Andrade, Laysa Noronha Machado, Viviane Gislaine Caetano	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Ensino Remoto; Educação Especial; Língua Portuguesa.	O artigo analisa as práticas pedagógicas de três professoras da rede privada do Ensino Fundamental I de Icoaraci - PA, para ensino de Língua Portuguesa no atual contexto de educação remota.
ALFABETIZAÇÃO E INFÂNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	Sonia Aparecida Bays	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	Pandemia; Educação Infantil; Ensino Remoto;	O artigo analisa o contexto social de uma escola pública e as práticas de Ensino Remoto vivenciadas em uma turma de Primeiro ano do Ensino Fundamental de uma escola do Município de Corumbá/MS, durante a pandemia do Covid-19.
A MEDIAÇÃO DA LEITURA LITERÁRIA DURANTE A PANDEMIA: como ler para as crianças no ensino remoto?	Leonardo Capra	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Leitura; Alfabetização Literária; Literatura.	O artigo analisa as práticas literárias em uma escola pública no município de Pelotas/RS imposta pela pandemia para quarto ano do ensino fundamental I.
PROCESSOS EDUCATIVOS DE ALFABETIZAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS: análise de um aplicativo para dispositivos móveis na perspectiva da alfabetização integral	Thiago Ribeiro Alves, Chris Royes Schardosim, Lidiomar José Mascarello	Instituto Federal Catarinense (IFC)	Alfabetização; Processos Educativos; Jogos Digitais.	O artigo analisa o aplicativo Graphogame Brasil para dispositivos móveis na perspectiva da alfabetização integral, que tem como característica central o elo imanente entre o biológico e cultural.
AS POTENCIALIDADES DAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO NOS	Edenilton da Silva Muniz	Universidade Ibero-americana Internacional (UNINI)	Alfabetização; Ensino-aprendizagem; Tecnologia.	Este artigo tem como objetivo apresentar uma discussão das potencialidades das tecnologias no processo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
HORA DO CONTO EM TEMPOS DE PANDEMIA: Estratégias de inserção da cultura literária em contextos familiares e contribuições para o processo de alfabetização.	Natália Douglas Laner, Mari ngela dos Santos Frediani	Universidade Federal de Pelotas (UFPel) UNINTER	Estratégias; cultura literária; práticas.	O artigo analisa práticas pedagógicas da contação de histórias para alunos do quinto ano do ensino fundamental em uma escola municipal da cidade de Pelotas, propondo atividades de leitura e produção textual que envolvessem os alunos e também seus familiares.
A CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA VIRTUAL: contribuição de jogos e brincadeiras interdisciplinares para o processo de alfabetização	Andressa Folly, Daniele Lira, Juliana Araújo, Marcela Medeiros, Agnes Saide, Jéssica Souza, Nathália Cotrim, Pedro Matos, Tatiana Maillard, Cristina Freund, Luciene Cerdas	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Alfabetização; Ludicidade; Contexto Remoto;	O artigo analisa uma ferramenta virtual de apoio à aprendizagem da língua escrita pelos alunos do 1º ano do fundamental por meio da brinquedoteca virtual.
CULTURA ESCRITA DIGITAL E A PRODUÇÃO DE TEXTOS MULTIMODAIS COM CRIANÇAS EM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO	Íris Freua Assumpção, Isabel Cristina Alves da Silva Frade, Mônica Daisy Vieira Araújo	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),	Cultura escrita digital; letramento digital; alfabetização digital;	O artigo analisou r as interações, os comportamentos, gestos, atitudes e estratégias utilizadas pelos alfabetizandos no processo de produção de textos multimodais utilizando computadores por meio de crianças do 2º ano do E.F.I.

DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DIGITAL		Centro Universitário - Campus Curitiba		
HISTÓRIAS QUE NAVEGAM NO YOUTUBE: uma ação de incentivo à leitura em tempos de pandemia	Barbara Cordeiro Borges, Gabriela Medeiros Nogueira, Carolina dos Santos Espíndola, Carmen Regina Gonçalves Ferreira, Janaína Soares Martins Lapuente	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	Leitura literária; leitura em tempos de pandemia; Histórias que Navegam.	O artigo estudou o projeto, do Histórias que Navegam publicados na plataforma YouTube e como tem sido recebido pelo público e e sua contribuição para o incentivo à leitura das crianças em tempos de pandemia.
LEITURA E ESCRITA EM AMBIENTES DIGITAIS: o caso de uma turma de alfabetização no contexto da pandemia da COVID 19	Ana Caroline de Almeida, Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Alfabetização; cibercultura; estudo de caso.	O artigo analisa as práticas de leitura e escrita no contexto do ensino remoto em turmas do 1º ano, abordando sobre a cibercultura e as novas experiências de leitura e escrita para alunos, professores e pais.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

A partir das análises realizadas, as instituições particulares saíram na dianteira, com a rápida adesão do formato remoto, formações do uso de tecnologias e metodologias ativas para os docentes, enquanto nas escolas públicas, houve a dificuldade dos estudantes com o contato com a tecnologia, além do acentuado problema para com o acesso a alimentação, boas condições de estudos em casa e de saúde física e mental (Instituto Unibanco e Todos pela Educação, 2020; Equipe Instituto Rui Barbosa, 2020; Nunes, Nunes e Silveira, 2020; Dias e Smolka, 2020).

Com efeito, a preocupação com a alfabetização estava presente em debates, pesquisas e políticas públicas antes da pandemia. Contudo, essa inquietação, com o passar das décadas, advindo das tecnologias digitais de informação e comunicação e as mudanças sociais, ganhou novos nuances e problematizações. Angelo e Macedo (2020), informam que a dicotomia entre “alfabetizar” e “letrar”, que já era abordada por Freire, com sua proposta de um conceito abrangente de alfabetização, cujo foco principal encontra-se no contexto social, político e cultural dos alfabetizandos.

Segundo Henry Giroux (1990), a concepção freireana de alfabetização se apresenta como um projeto político emancipador, no qual é essencial: “uma relação dialética dos seres humanos com o mundo, por um lado, e com a linguagem e com a ação transformadora, por outro.” (GIROUX, 1990, p.7 apud ANGELO e MACEDO, 2020, p. 2).

Nesse sentido, a alfabetização é apresentada como uma ação cultural para a liberdade, um aprendizado que não fica somente na sala de aula, mas no mundo, em diversos contextos culturais, sociais e políticos. Com base nessa discussão, as pesquisadoras introduzem o papel da família na alfabetização, em especial no período remoto. Ainda que o Governo de Minas Gerais tenha disponibilizado material escrito padronizado, denominado Planos de Estudos Tutorados (PET), Angelo e Macedo (2020) notam as dificuldades das famílias, seja pela falta de formação específica ou pela sobrecarga em encaixar mais uma tarefa em suas rotinas, explicitando que a principal diferença observada entre o ensino presencial e o remoto é a figura dos adultos como elo principal da interação entre professora e alunos

Diante das alterações advindas com o ensino remoto, Bays (2021) confessa o desafio, sob a ótica docente, de garantir a realização de atividades lúdicas, utilizando além dos recursos digitais, mas os materiais impressos, ao mesmo tempo evidencia que o uso de tecnologias ampliou o olhar pedagógico, fazendo com que a classe docente superasse

os medos, e utiliza-se os materiais digitais como aliados para a mediação do conhecimento.

Já Tassoni (2021), comenta que o ensino remoto emergencial foi sendo organizado de forma descentralizada e heterogênea, a partir de orientações oficiais do governo, e conseqüentemente da Secretaria de Educação de Minas Gerais, as quais envolveram o uso de plataformas digitais (Padlet, Google, Youtube), TV aberta para veiculação de vídeos educativos curtos ou de contação de histórias e das atividades impressas para serem retiradas nas escolas. A pesquisadora evidencia as restrições de circulação, as dificuldades de acesso, por falta de internet banda larga e de equipamento apropriado, que levaram as professoras a buscar outras formas de contato (como o Whatsapp, E-mail e o Telegram Messenger).

Quanto ao papel do trabalho coletivo no período remoto, Tassoni (2021) revela que foi um momento em que os docentes se apoiavam fervorosamente por meio do compartilhamento das aprendizagens com a tecnologia, experiências adquiridas da pandemia e a formação continuada nas escolas. Ademais, ela conclui que houve perdas significativas no aprendizado, tendo em vista que o espaço escola é insubstituível na vida das crianças, embora note que a escuta ganhou um espaço maior nas conversas virtuais e a literatura teve uma posição de destaque no trabalho da alfabetização em meios digitais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo, pode-se observar, no início do ano de 2020, a pouca atenção à gravidade da transmissão do vírus nas escolas, visto que somente decidiu-se incorporar o modelo remoto em março, ainda com ressalvas na parte organizacional, tecnológica e formativa.

Algumas escolas não mantiveram o contato com os estudantes no primeiro semestre de 2020, por dificuldade de alteração de calendário e de amparo técnico, pois a maioria dos discentes, e parcela dos docentes, não tinham acesso aos suportes necessários para o acompanhamento das aulas, como também houveram casos de crianças que não conseguiram acompanhar as atividades, mesmo elas sendo impressas, por falta de um adulto ao seu lado auxiliando.

Com o passar do tempo os problemas foram contornados, parcialmente, por meio de programas de formação continuada aos docentes, deliberação de materiais como notebook, celular, tablet, itens de papelaria, acesso à internet e criação de aplicativos e plataformas digitais. Já em 2021, as secretarias estaduais e municipais entraram em contato com as famílias de forma presencial, as escolas municipais e particulares mantinham também a comunicação via *Whatsapp* ou pela plataforma onde as atividades escolares eram realizadas.

Porém, destaca-se a tribulação quanto ao manuseio de tecnologias para alfabetizar, pois poucos responsáveis sabiam como acompanhar os estudantes ou auxiliá-los nas tarefas, além do persistente impasse do retorno presencial/híbrido, o qual colocava elevadas expectativas, mas atribulava a organização das escolas para receber os discentes, a adaptação dos planejamentos para dois modelos de ensino adversos e o restabelecimento do convívio com as famílias.

Portanto, ressalta-se que o cenário da alfabetização brasileira sofreu impactos negativos, sendo necessário o esforço das políticas públicas para reverter esse cenário causado pela pandemia, por meio da realização de projetos de alfabetização e letramento, a manutenção do contato com as famílias, o amparo de atividades com a comunidade para superar a desigualdade de acesso à educação, bem como aprimorar a formação continuada docente e familiar quanto às tecnologias digitais de informação e comunicação, contação de história e metodologias ativas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **COVID-19: Brasil tem 193,8 mil mortes e 7,61 milhões de casos**. 30 dez. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-12/covid-19-brasil-tem-1938-mil-mortes-e-761-milhoes-de-casos>>. Acesso em: 02 jul. 2022.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **Regulamento Sanitário Internacional**. 21 set. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/regulamento-sanitario-internacional>>. Acesso em: 20 jan. 2022.

ANGELO, Ana Cláudia; MACEDO, Maria do Socorro Alencar. **Alfabetização na Pandemia da COVID -19: Novas estratégias de interação entre professora, famílias, alunas e alunos de uma turma de 1º ano durante o ensino remoto**. 14ª Reunião Regional Sudeste ANPEd (2020). Disponível em: <http://anais.anped.org.br/regionais/sites/default/files/trabalhos/23/7692-TEXTO_PROPOSTA_COMPLETO.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

ARRUDAS, Mariana. **O que significa pitch?** AUSPIN. 03 abr. 2020. Disponível em: <<http://www.inovacao.usp.br/o-que-significa-pitch/>>. Acesso em: 07 ago. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm >. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm >. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Disponível em: < https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20238603/do1-2017-05-26-decreto-n-9-057-de-25-de-maio-de-2017-20238503 >. Acesso em 03 mar. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10329.htm >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Decreto nº 20.329, de 28 de abril de 2020.** Disponível em: <<https://www.sgenerosrs.com.br/wp-content/uploads/2020/05/An%C3%A1lise-Decreto-10.329-2020-Amplia-lista-de-atividades-essenciais.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735> >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525> >. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Medida Provisória nº 924, de 1º de abril de 2020.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591> >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> >. Acesso em: 03 mar. 2022.

BRASIL. Leis de Diretrizes e Bases. LDB. **Lei nº 9.394. 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf >. Acesso em: 20 fev. 2022

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020.** Disponível em: < https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECPN52020.pdf >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 11/2020**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file> >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 15/2020**. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=160391-pcp015-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 19/2020**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167131-pcp019-20/file>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 6/2021**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2021-pdf/195831-pcp006-21/file> >. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 25 de novembro de 2020**. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13918-portaria-interministerial-mec-me-n%C2%BA-3,-de-25-de-novembro-de-2020#:~:text=Imagens-,Portaria%20Interministerial%20MEC%2FME%20n%C2%BA%203%2C%20de%2025%20de%20novembro,para%20o%20exerc%C3%ADcio%20de%202020.> >. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Disponível em: < <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf> >. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 510, de 3 de junho de 2020**. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-510-de-3-de-junho-de-2020-260082405> >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Disponível em: < https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872?%20fbclid=IwAR3xTw-%200LFTqYl_sEpOdShr__9VZDuej9z42ng3S_Vh54tUesHZcNTuKgcU >. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167141-rcp002-20/file> >. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Secretaria-Geral. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm >. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Secretaria-Geral. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm >. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm >. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114040.htm#:~:text=Estabelece%20normas%20educacionais%20excepcionais%20a,16%20de%20junho%20de%202009. >. Acesso em: 08 jul. 2022.

BRITTO, Débora Souza. **De que formação continuada precisamos? CENPEC**. 03 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.cenpec.org.br/noticias/formacao-continuada-hoje>>. Acesso em: 07 ago. 2022.

ENSP. Agência FIOCRUZ de notícias. **Radis de junho registra um panorama da fome no Brasil**. 24 jun. 2021. Disponível em: < <https://agencia.fiocruz.br/radis-de-junho-registra-um-panorama-da-fome-no-brasil> >. Acesso em: 08 jul. 2022.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: < <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf> >. Acesso em 22 fev. 2022.

Fundação Getúlio Vargas. FGV. **Uma avaliação dos programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia do COVID-19**. 2020 Disponível em: < <http://fgvclear.org/site/wp-content/uploads/remote-learning-in-the-covid-19-pandemic-v-1-0-portuguese-diagramado-1.pdf> >. Acesso em: 12 jul. 2022.

G1. **Casos de coronavírus no Brasil em 31 de março**. 31 de março de 2020. Disponível em: < <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/31/casos-de-coronavirus-no-brasil-em-31-de-marco.ghtml> >. Acesso em: 20 fev. 2022.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. **O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica**. 2009. Disponível em: <http://www2.eerp.usp.br/nepien/disponibilizararquivos/levantamento_bibliografico_cristianegalv.pdf>. Acesso em 21 fev. 2022.

GOMES, Rodrigo. **Apenas 14% dos estudantes da rede pública receberam auxílio-alimentação na pandemia**. Rádio Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/12/07/apenas-14-dos-estudantes-da-rede-publica-recebem-auxilio-alimentacao-na-pandemia>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

IDOETA, Paula Adamo. **Pandemia deve intensificar abandono de escola entre alunos mais pobres**. BBC News Brasil. 23 jul. 2020. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53476057> >. Acesso em: 02 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **7,6 milhões de alunos não tiveram atividade escolar em agosto, aponta IBGE**. UOL Educação, 23 set. 2020. Disponível em: < [https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/09/23/76-milhoes-de-alunos-nao-tiveram-atividade-escolar-em-agosto-aponta-ibge.htm#:~:text=Em%20meio%20C3%A0%20pandemia%20do,Brasileiro%20de%20Geografia%20e%20Estat%20C3%ADstica\).](https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/09/23/76-milhoes-de-alunos-nao-tiveram-atividade-escolar-em-agosto-aponta-ibge.htm#:~:text=Em%20meio%20C3%A0%20pandemia%20do,Brasileiro%20de%20Geografia%20e%20Estat%20C3%ADstica).) >. Acesso em: 08 jul. 2022.

MINAS GERAIS. Diário Oficial. **RESOLUÇÃO SEE Nº 4.434/2020, 22 de outubro de 2020**. Disponível em: < https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document >

&id=25723-resolucao-see-n-4-434-2020-22-de-outubro-de-2020?layout=print >. Acesso em: 10 jul. 2022.

MINAS GERAIS. Diário Oficial. **Resolução SEE nº 4506/2021**. Disponível em: < https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=26250-resolucao-see-n-4506-2021?layout=print >. Acesso em: 12 jul. 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Minas Gerais. **Secretaria de Estado de Educação de Minas anuncia início do ano escolar de 2021 e mais R\$ 350 milhões em investimentos na rede**. 02 mar. 2021. Disponível: < <https://www2.educacao.mg.gov.br/leis/story/11273-secretaria-de-estado-de-educacao-de-minas-anuncia-inicio-do-ano-escolar-de-2021-e-mais-r-350-milhoes-em-investimentos-na-rede> >. Acesso em 12 jul. 2022.

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde. **Histórico da pandemia de COVID-19**. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19> >. Acesso em: 09 mar. 2022.

OLIVEIRA, Junia. **Impasse sobre ensino presencial segue nas salas de aula em Minas**. Estado de Minas. 27 out. 2020. Disponível em: < https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/10/27/interna_gerais,1317450/impasse-sobre-ensino-presencial-segue-nas-salas-de-aula-em-minas.shtml >. Acesso em: 10 jul. 2022.

REDAÇÃO. A alfabetização e o letramento no Brasil, segundo Magda Soares. **Desafios da Educação**, 22 ago. 2019. Disponível em: < <https://desafiosdaeducacao.com.br/alfabetizacao-letramento/> >. Acesso em: 07 jul. 2023.

REIMERS, Fernando M. **A framework to guide an education response to the COVID-19 Pandemic of 2020**. Disponível em: < <https://www.aforges.org/wp-content/uploads/2020/04/framework.pdf> >. Acesso em: 03 mar. 2020.

SANAR. **Linha do tempo do Coronavírus no Brasil. 2021**. Disponível em: < <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil> >. Acesso em: 08 jul. 2022.

SCAFF, Artur; NABHAN, Daniela; ZOLFAN, Esther; DACCA, Manuela; MALU, Bolanho. Os impactos da pandemia da covid-19 na alfabetização. **Revista Esquinas**, 5 jan. 2022. Disponível em: < <https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/educacao/os-impactos-da-pandemia-da-covid-19-na-alfabetizacao/> >. Acesso em: 07 jul. 2023.

SOARES, Magda, Cadernos Cenpec. **“O problema não é o método de alfabetização, é alfabetizar sem método” – Entrevista com Magda Soares**. v. 6, n. 1, 2016. Disponível em: < <https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/355> >. Acesso em: 20 nov. 2022.

SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **TJMG concede liminar que suspende o retorno das atividades escolares na rede estadual em ação apresentada pelo Sind-UTE/MG**. 23 set. 2020. Disponível em: < <https://sindutemg.org.br/noticias/tjmg-concede-liminar-que-suspende-o-retorno-das-atividades-escolares-na-rede-estadual-em-acao-apresentada-pelo-sind-utemg/> >. Acesso em: 10 jul. 2022.

TASSONI, Elvira Cristina Martins. **A alfabetização e o ensino remoto emergencial: as (im) possibilidades do trabalho pedagógico.** 40ª Reunião Nacional da ANPED (2021). Disponível em: < http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_2_10. >. Acesso em: 19 out. 2022.

UNESCO. **Situação da educação no Brasil (por região/estado - nov. 2021). 25 nov. 2021.** Disponível em: < <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/covid-19-education-Brasil> >. Acesso em: 15 jul. 2022.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. UNDIME. **Balanco 2020: impacto da pandemia na educação vai além do fechamento de escolas.** 22 fev. 2021. Disponível em: < <https://undime.org.br/noticia/22-02-2021-12-17-balanco-2020-impacto-da-pandemia-na-educacao-vai-alem-do-fechamento-de-escolas> >. Acesso em: 12 jul. 2022.

VALENTE, Jonas. **Covid-19: Brasil tem 193,8 mil mortes e 7,61 milhões de casos.** Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-12/covid-19-brasil-tem-1938-mil-mortes-e-761-milhoes-de-casos>>. Acesso em: 09 mar. 2022.